

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando as peças que acompanham este procedimento, e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso III, alínea “c” c/c § 3º do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2023, torna público, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de consultoria e assessorias contábil e financeira, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas para atender as demandas da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, em favor da empresa: CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, estabelecida a Rua Lourdes Casé Porto, 51, sala 209 – 2º andar – Mauricio de Nassau Caruaru/PE, CNPJ nº 39.147.868/0001-54, com os seguintes valores: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para assessoria a Prefeitura Municipal de Saloá – PMS; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Saloá, 05 de abril de 2024.

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito